



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024 - REGISTRO DE PREÇOS 36/2024 (Processo Licitatório 105/2024)**

De acordo com o parecer jurídico e em concordância com o Termo de Julgamento, de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 47/2024, que teve como objeto o **Registro de Preços para futuras contratações de serviços de mão de obra, para serviço de eletricista atendendo a todos os departamentos do município, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos, HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da empresa **LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA - ME**, com o CNPJ nº **26.826.790/0001-52**, conforme itens e valores abaixo relacionados:

Item	Descrição dos Itens	Qtde.	Und.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
1	Prestação de serviços de pessoa jurídica - Contratação de eletricista para prestação e serviço de mão de obra, tais como: instalações elétricas em geral, manutenção em geral, instalações de equipamentos eletrônicos, inspeções de instalações em prédios públicos municipais e espaços públicos em geral, auxílio na montagem de enfeites e demais demandas para o Natal de Luz e decorações. Informamos que a demanda de serviços será fiscalizada pelas secretarias e Departamento do Município, mediante autorização prévia, mensurando quantas horas para cada reparo, as ferramentas de uso para prestação dos serviços serão de responsabilidade da empresa e também o fornecimento de todos os equipamentos necessários de segurança do trabalhador.	1.500,00	horas	R\$ 66,90	R\$ 100.350,00
<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA O FORNECEDOR</b>		<b>R\$ 100.350,00 (Cem Mil e Trezentos e Cinquenta Reais)</b>			

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO**

**R\$ 100.350,00**

**(Cem Mil e Trezentos e Cinquenta Reais)**

Bom Sucesso do Sul, 09 de Outubro de 2024.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito Municipal